



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**PIAC - PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

**EDITAL 03/2018 – Seleção de Bolsista para Programa Interdisciplinar em Ação Comunitária – PIAC**

Coordenação do PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA (PIAC) da UFPB torna pública a realização de processo de Seleção de Bolsistas, destinado à construção de BANCO DE VOLUNTÁRIOS graduandos de um dos dois cursos de nível superior oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB pelo período de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, bem como da constituição de um banco de reserva, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

**I. DAS VAGAS**

1.1. Está disponível 01 (uma) vaga para contratação imediata, do (a) estudante contemplado (a) conforme obtenção de maior nota obtida por Aprovação de Prova Prática Escrita e Prova Teórica (ENTREVISTA ORAL) que serão realizadas no dia 20/08/2018 às 09:00 horas, Sala do PIAC (Prédio da Reitoria UFPB). Poderão participar deste Processo Seletivo todos os alunos (as) que estiverem com a Matrícula Aberta dos seguintes Cursos da UFPB:

1.1.1. Enfermagem

1.1.2. Psicologia

Além da vaga ofertada, o Processo Seletivo servirá para formação de cadastro de reserva, o qual será utilizado para suprir possíveis vagas que surjam no prazo de validade do presente Edital (01 (HUM) ano após a contratação do selecionado).

**II. DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS:**

**2.1. Pré-Requisitos**

2.1.1. Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados em um dos cursos de bacharelado ou licenciatura pela UFPB.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**PIAC - PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

2.1.2. Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 40 (vinte) horas mensais, sendo 08h prática e 2h de estudo semanais, pelo período de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por até 02 (dois) anos.

2.2. Campo de Estágio

2.2.1 As atividades do PIAC para este evento serão realizadas em campos de estágios pré determinados em áreas de assentamento rurais junto à terapeutas populares e cuidadores de prática integrativas de saúde.

2.3. Perfil do candidato (a)

2.3.1 O candidato deve conter conhecimentos das Práticas Integrativas Complementares em Saúde, Fitoterapia, Alimentação alternativa, Cuidados ambientais e Atenção Primária em Saúde.

III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, onde deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.

3.2. Deverão ser realizadas na SALA do PIAC, no período de 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2018 das 08 às 12 horas e dia 20 de agosto de 2018, das 08 às 09:00 horas.

3.3. Para efetuar-las, o candidato deverá entregar:

3.3.1. Declaração de matrícula da UFPB, expedida pela coordenação do curso.

3.3.2. Cópia do Horário de aulas;

3.3.3. Cópia da Carteira de Identidade (não serve CNH- Carteira Nacional de Habilitação);

3.3.4. Cópia do CPF;

3.4. Preencher no ato a ficha de inscrição com dados pessoais, contatos e opção dos turnos e horários para cumprimento de sua carga horária de trabalho;

3.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrito composto por orientações referentes aos procedimentos para as etapas posteriores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**PIAC - PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

**IV – DA BOLSA:**

4.1. O candidato selecionado receberá uma remuneração mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a título de bolsa.

**V – DA SELEÇÃO:**

5.1. A seleção dos candidatos será realizada através de Prova Escrita e uma Entrevista com o profissional que será o responsável pelo acompanhamento do estagiário (supervisor).

5.2. A seleção ocorrerá no período de 20 de agosto de 2018, das 09h00 às 1200h.

**VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.1. O resultado final da seleção será disponibilizado na página da PIAC/PRAC <http://www.prac.ufpb.br>

**VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.

7.2. A Coordenação do PIAC reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**PIAC - PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

**VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.

8.2. O candidato poderá obter informações sobre o Processo Seletivo na Coordenação do Programa Interdisciplinar em Ação Comunitária (PIAC), de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas, exceto feriados.

8.3. A presente seleção de estagiários (tem) ou terá validade para vagas que surgirem dentro do prazo de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final deste concurso seletivo.

8.4. A duração do estágio é de 01 (ano) ano, podendo ser prorrogado por até mais um ano e podendo ser reincidido em qualquer período a critério de ambas as partes.

**Ms. Emmanuel Fernandes Falcão**  
**Coordenador do Projeto ENEC/PIAC/PRAC/UFPB**